



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Projeto de Lei nº 103/2017, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que
"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder uma área de terreno urbano a título
gratuito à Polícia Militar do Estado do Espírito Santo".

A proposição foi protocolizada no dia 18/12/2017 veio a esta Comissão no dia
20 / 02 / 2018 para análise.

É o breve relatório.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal,
autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Termo de Cessão de
Uso, ceder à título gratuito A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo uma área de
terreno urbano.

Sobre o assunto dispõe o art. 17, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93 que é possível a
Administração Pública conceder imóvel a título real de uso para outro órgão ou
entidade da Administração Pública sem prévia licitação, encontrando-se correta,
conforme análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Do texto do projeto de lei extrai-se que, a intenção na utilização do imóvel, está
no apoio ao desenvolvimento das atividades de segurança e operações policiais
desenvolvidas, sendo de relevante importância.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não
havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI
Nº 103/2017**.

Sala das Comissões, 20 de 02 de 2018.

Felipe C. Martins
FELIPE COUTINHO MARTINS
Presidente

Wanderson Ferreira da Silva
WANDERSON FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ZAQUEU ALVES PEREIRA
Membro